



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 140/2016

IBARETAMA/CE, 11 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO
MUNICÍPIO DE IBARETAMA NO ANO DE
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA APROVA E EU
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**

Art. 1º. Fica concedido reajuste do Piso Salarial aos profissionais do Magistério do Município de Ibaretama, em atendimento aos preceitos da Constituição Federal e a Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério nº 11.738/2008.

Parágrafo Único. O reajuste do piso salarial referido neste artigo será de 11.36% para professores de nível médio (PEB I), e regentes auxiliares I, II e III e 15% para professores de nível superior (PEB II).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias próprias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data retroativa de 1º de janeiro de 2016, ficando assegurado o pagamento das diferenças nos meses de abril e maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE ABRIL DE 2016.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

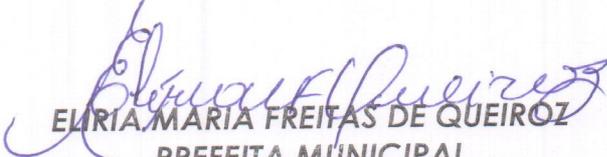


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Lei Municipal Nº 140/2016, de 11 de abril de 2016, **“QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA NO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi PUBLICADA por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE ABRIL DE 2016.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL